



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o caráter essencial da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde como órgão consultivo e de assessoramento em matéria jurídico-legal ao Secretário de Saúde, aos Subsecretários e aos demais Gestores da Secretaria;

Considerando que a Assessoria Jurídica exerce o primeiro controle de legalidade e juridicidade dos atos administrativos a serem praticados pelo Secretário de Saúde, Subsecretários e demais Gestores;

Considerando que a Assessoria Jurídica é o órgão responsável pela coordenação das atividades de natureza jurídica, conferindo celeridade e certeza jurídica nos procedimentos a serem adotados;

Considerando que a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde é o órgão que atua acauteladamente na análise dos processos de contratação, identificando e promovendo orientações legais para o saneamento de eventuais inconsistências junto às áreas técnicas pretendentes;

Considerando que é na Assessoria Jurídica em que estão lotados Advogados Públícos efetivos cuja competência, dentre outras, é a prestação de assessoria e consultoria jurídica;

Considerando que revogação do §único do artigo 55 da LC 247/2017 pela Lei Complementar n. 380/2025, ato superveniente ao julgamento de mérito pelo TJMG nos autos da ADI n. 0292294-262018.8.13.0000, torna sem efeito a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação Constitucional n. 35175, que apenas caçou o acórdão do TJMG sem fazer mérito;

Considerando que o evento superveniente da revogação da LC 247/2017 pela LC 380/2025 restabelece na sua totalidade as atribuições de origem dos profissionais ocupantes dos cargos efetivos de Advogado Público;

DETERMINO o encaminhamento dos autos do aditivo financeiro ao **Termo de Fomento nº 011/2025**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil Associação Cuidar Bem/MG – ACB, inscrita no CNPJ nº 10.626.829/0001-58, sediada na Rua Benedito Ferrari, nº 74, Bairro Industrial, Contagem/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde

para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que se proceda à análise da pretensa contratação, emitindo, manifestação jurídico-legal acerca da sua possibilidade.

Contagem, 08 de Dezembro 2025.

FABRICIO HENRIQUE
DOS SANTOS
SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por
FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS
SIMOES:01463827652
Dados: 2025.12.08 11:40:56 -03'00'

Fabricio Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde